



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 16.881

BELÉM

DOMINGO, 25 DE NOVEMBRO DE 1951

GOVERNO DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO

Em 20/11/51

Ofícios:

N. 794, do Departamento de Obras, Terras e Viação, autos de compra de terras devolutas, em Soure, sendo interessada Laudelina Souza — Vistos, etc. Considerando que o processo obedeceu às formalidades legais; Considerando que, no curso do mesmo, nenhum protesto foi formulado; Considerando mais o que dos autos consta: Homologo a sentença de fls. para que produza todos os seus efeitos de direito.

Em 21/11/51

Petições:

3271 — Guilherme de Sousa Feitas, pedido de auxílio — De acordo com o parecer do Dr. Diretor do D. F.
3651 — Edith Rachid de Oliveira, professora, em Vizeu, pedido de exoneração — Exonerar a pedido.

Ofício:

N. 632, do Departamento Estadual de Aguas, remessa de mapas demonstrativos da tomada de preços da concorrência procedida nas praças desta capital, do Rio de Janeiro e S. Paulo pela firma Byington & Cia. — De acordo com o parecer do Dr. Secretário Geral.

idade, lotado no D. O. T. V. — pedido para tornar sem efeito sua disponibilidade — Volte ao S. P. para cumprimento do despacho anterior.

Telegrama:

159 — Alberto Latorre Faria, diretor da Escola Nacional de Educação Física, Rio de Janeiro — bolsa de estudo para curso de educação física infantil — Ao D. E. C.

Em 22/11/51

Petições:

3674 — Costa & Filhos Ltda, firma estabelecida com indústria de calcare, em Capanema — venda de tamborês — Opine o D. F.
3776 — Francisco Xavier Silva, internamento de menor — Relacione-se pelo Gabinete.
3777 — Manoel do Rosário Brito, internamento de menor — Relacione-se pelo Gabinete.
3778 — Edgar de Vasconcelos Dantas Cavalcante, cirurgião-dentista, residente em Capanema — venda de lotes de terras — Diga o D. A.

1538 — Firmino Augusto da Mota, ex-coletor, reintegração — Ao S. P.

3781 — Alexandrina Figueiredo Lopes da Silva, professora, em Mojú, licença-saúde — Opine o S. P.

3782 — Célia Mendes de Sousa, professora, em Curuçá, licença-reposo — Opine o S. P.

3783 — Candorina d'Ataide Campos, professora, em Curuçá, licença-reposo — Opine o S. P.

3784 — Clélia Listo, professora no grupo escolar "Vilhena Alves", efetividade — Opine o S. P.

3785 — Deolinda da Silva Maia Cardoso, professora, em Acará, licença-reposo — Opine o S. P.

3797 — Raimunda Lourieiro Dutra, professora no Grupo Escolar "Augusto Montenegro", licença-reposo — Opine o S. P.

3798 — Terezinha Nunes Bibas, professora no Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", licença-saúde — Opine o S. P.

3540 — Rachel Freire da Cruz Gouvêa, pedido de pagamento — Aguarde oportunidade. Dê-se ciência à interessada.

Telegrama:

N. 147, de Saturnino Brito Filho, presidente da Federação Brasileira de Engenheiros, R10, designação de engenheiros — Encaminhe-se ao D. F.

Carta:

N. 215, de Iraides Matos, irmã de Ana-Sara de Matos, professora aposentada, pedido de pagamento — Aguarde oportunidade. Dê-se ciência à interessada.

Ofícios:

N. 484, do Departamento Estadual de Estatística, capeando a petição n. 3805, de Waldomira de Carvalho Costa, estatístico-auxiliar, prorrogação de licença — Opine o S. P.

N. 2101, do Departamento Estadual de Saúde, anexo o laudo de inspeção de saúde de Aurélio Nazaré dos Santos — Opine o S. P.

N. 249, da Procuradoria Geral do Estado, capeando a petição n. 3804, de Fouad Darwich Zacarias, promotor público em Altamira, licença-saúde — Opine o S. P.

N. 248, da Procuradoria Geral do Estado, anexo o laudo de inspeção de saúde de João Chaves da Costa, promotor público, em Guamã, licença — Opine o S. P.

N. 225, da IMPRENSA OFICIAL, capeando a petição n. 3779, de João Nascimento e Silva, diarista, contagem de tempo — Opine o S. P.

N. 2638, do Departamento de Educação e Cultura, anexo a petição n. 1427, de Maria da Glória Silva Torres, professora no Grupo Escolar "Augusto Montenegro", pagamento de vencimentos — Opine o S. P.

N. 272-G, do Departamento Estadual de Segurança Pública, capeando a petição n. 3559, de Maria de Nazaré Paixão dos Santos, pedido de pensão — Opine o D. F.

Sn. do D. F., referente aos débitos das Prefeituras para com o Estado — Volte ao D. F., para atender no momento oportuno.

N. 798, do Departamento de Obras, Terras e Viação, anexo o título definitivo de vendas de terras, em Nova Timboteua, sendo interessado Francisco Rodrigues da Silva — Assinado, volte ao D. O. T. V.

N. 2109, do Departamento Estadual de Saúde, rescisão de contrato de Alirio Monteiro, enfermeiro do H. Juliano Moreira — Diga o Diretor do hospital.

N. 2033, do Departamento Estadual de Saúde, remessa de plano de recuperação do Laboratório Central do mesmo — De acordo. Vá ao D. E. S., por se tratar de assunto já objeto de liberação governamental.

N. 410, do Departamento de Obras, Terras e Viação, capeando a petição n. 1617, de Francisco Lima Rodrigues, locação de terras em Cotijuba — Volte ao D. O. T. V., para processar em forma regular.

N. 381, da Prefeitura Municipal de Belém, capeando o ofício n. 433, do Quartel General da 1.ª Zona Aérea, solicitando tubos de ferro — Transmista-se a informação do Prefeito ao Exmo. Sr. Brig. Cte. da Zona Aérea.

N. 51, do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Belém — Solicitem-se esclarecimentos ao Sr. Delegado Regional do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio.

N. 81, da Prefeitura Municipal de Marapanim, comunicação

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DR. SECRETARIO GERAL DO ESTADO

Em 13/11/51

Petições:

3400 — Raimundo Novais Esteves, polícia sanitária, anexo o ofício n. 1915, do D. E. S., contagem de tempo — De acordo. Volte ao S. P.

3489 — Wilson Fernandes Vidal, subtenente da P. M., licença especial — De acordo. Volte ao S. P.

Em 14/11/51

3589 — Alarico Augusto Alves Monteiro, contador, lotado na D. de Despesa do D. F., pagamento de gratificação — Opine o S. P.

3692 — Antônio Mendes Vieira, Inspetor Escolar — internamento de pessoa de sua família no Hospital da Santa Casa de Misericórdia — Opine o D. F.

3693 — Wolfgang Silvandira Maciel, internamento de menor — Relacione-se pelo Gabinete.

3694 — Raimunda Conceição Costa, internamento de menor — Relacione-se pelo Gabinete.

Em 15/11/51

Telegrama:

151 — Ministério da Agricultura, distribuição de sementes de juta — Ao D. A., com urgência.

Em 17/11/51

Petição:

158 — Raimundo Moraes Rego — Carolina — Maranhão — concessão de castanhal na zona toantina — Ao S. C. R., para juntar ao expediente com urgência.

3254 — Diniz Oeiras Botelho, médico sanitário em Arariuna — contagem de tempo de serviço — De acordo. Volte ao S. P., para os fins indicados no parecer retro.

3657 — Franceline Brandão dos Reis, funcionária pública, em Muaná — efetividade — Junte-se cópia da ficha funcional.

3563 — Clemente Matias Dias e outros moradores da Rodovia da SNAPP, perímetro compreendido entre Boca do Acre e Serraria do Una — derivação de águas — Chamem-se os interessados a esta S. G., para tomar conhecimento da informação do D. E. A.

3564 — Hermógenes Pinheiro, professor da Faculdade de Odontologia deste Estado — aposentadoria — De acordo. Volte ao S. P.

Ofícios:

N. 540, do Departamento Estadual de Segurança Pública, capeando a petição n. 3877, de Carlos Silva, sinalheiro da D. E. T. n. 34 — licença-saúde — Opine o S. P.

N. 1738, do Serviço do Pessoal, capeando a petição n. 573, de Júlio Vidal Seabra, funcionário estadual em disponibi-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

IMPrensa OFICIAL

Edital de concorrência pública

De ordem do Exmo. Sr. General de Divisão, Alexandre Zacarias de Assunção, Governador do Estado, faço público aos interessados que no prazo de 15 dias, ou seja, no dia 10 de dezembro próximo, às 10 horas, no Gabinete do Diretor da Imprensa Oficial, à Rua do Una n. 32, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento à IMPRENSA OFICIAL, do seguinte material:

- 10 Milheiros de envelopes para memorandum
- 10 Milheiros de envelopes aéreos para ofício
- 10 Milheiros de envelopes aéreos comerciais
- 25 Milheiros de envelopes para ofício
- 25 Resmas de papel de seda branco
- 25 Resmas de papel de seda em cores sortidas
- 50 Resmas de papel apergaminhado de 30 quilos, de 1.^a
- 50 Resmas de papel pautado, de 24 quilos
- 80 Resmas de papel para jornal, BB.
- 100 Resmas de papel super-bond, de 18 quilos, em cores verde e azul
- 100 Resmas de papel apergaminhado de 24 quilos, de 1.^a
- 100 Folhas de papelão de 50 quilos
- 100 Folhas de papelão de 35 quilos
- 150 Resmas de papel apergaminhado de 16 quilos, de 1.^a
- 200 Folhas de papelão de 45 quilos
- 1.000 Folhas de cartolina branca
- 1.000 Folhas de cartolina em cores sortidas
- 5.000 Folhas de cartão Bristol, em cores sortidas

Os pedidos de inscrições serão endereçados ao Diretor da IMPRENSA OFICIAL, até o dia 5 de dezembro próximo, acompanhados dos comprovantes de idoneidade, para os devidos fins, e a concorrência será presidida pelo próprio Diretor da IMPRENSA OFICIAL, no lugar e hora acima declarados, quando deverão ser abertas e lidas as propostas.

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada pela Diretoria Geral da Fazenda do Estado, e nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não estejam observados os termos do presente Edital.

Os interessados deverão apresentar provas de ter caucionado na Caixa Econômica Federal do Pará, a quantia de Cr\$ 5.000,00, no ato de seu pedido de inscrição.

Gabinete do Diretor Geral da Imprensa Oficial, 25 de novembro de 1951.

Ossian da Silveira Brito
Diretor

Visto — Stélio Mareja
Diretor do D. F.

NOTA — O pagamento será à vista, mediante entrega do Material, CIF Belém.

(Até o dia 9/12)

EDITAIS

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

Cônsul da Venezuela, em Belém

Comunico, de ordem do Sr. Dr. Secretário Geral do Estado, a quem interessar possa, que o Exmo. Sr. Governador recebeu do Ministério das Relações Exteriores o ofício DCh[5]923.1(45)(42), de 31 de outubro último, participando haver sido concedido, em 24 daquele mês, o reconhecimento provisório do Governo Brasileiro à nomeação do Sr. Felipe Casanova Tovar para o cargo de Cônsul da Venezuela, nesta capital.

Manda, por isso, S. S., por determinação de S. Excia., que todos os funcionários e autoridades do Estado reconheçam o aludido Sr. Felipe Casanova Tovar, no caráter oficial, provisório, do mencionado cargo.

Secretaria Geral do Estado do Pará, 23 de novembro de 1951. — Olinto Sales, diretor do expediente.

(G — 25, 27 e 28/11)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO PARÁ

Alienação de uma mesa

A Diretoria do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, autorizada pelo Conselho Seccional, vende uma mesa para reunião, tipo Dasp, em macacúba, com sapatas de metal, desmontável, medindo 4m x 1m x 0,80m.

Quem pretender adquiri-la deverá enviar sua proposta, com indicação do preço oferecido, em envelope lacrado, mencionando no verso a natureza do conteúdo, dirigida ao Sr. Tesoureiro, Dr. Virgílio de Oliveira Melo, na sede do Conselho, no edifício do Forum, ala esquerda, onde o referido imóvel poderá ser examinado, nos dias úteis, das 9 às 11 horas.

Opagamento será à vista, devendo o julgamento das propostas realizar-se, com assistência dos interessados, no dia onze (11) de dezembro do ano corrente, às dez (10) horas, na referida sede do Conselho.

Belém, 24 de novembro de 1951. — (a) Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau, presidente do Conselho.

(G—22/11; 4 e 7/12)

AVISO

Benjamin Angert, estabelecido em Fortaleza—Ceará, à Rua Guilherme Rocha n. 180, com o ramo de joias, material fotográfico e fábrica de molduras, avisa ao povo deste Estado e a quem interessar possa, que não tem agentes e nem viajantes autorizados a trabalhar para sua firma, e nem a fazer uso da mesma.

Fortaleza, 21 de novembro de 1951. — (a) Benjamin Angert.

(Ext.—Dia 25/11)

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Raimundo dos Santos Braga nos termos do art. 7.^o do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria extrativa de madeiras em geral, sitas na 21.^a comarca, 54.^o termo, 54.^o município — Santarém, e 136.^o distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada à margem esquerda do igarapé Guarana Grande, afluente da margem esquerda do rio Curuá-Una, que, por sua vez, desagua no rio Amazonas e limita-se, pela frente, com o referido igarapé Guarana Grande; pelo lado de baixo e pelos fundos, com terras devolutas, medindo duas léguas (13.200 metros) de frente por duas léguas (13.200 metros) de fundos.

E, para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas do Estado naquêle município de Santarém.

3.^a Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 14 de novembro de 1951. — (a) Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor, pelo oficial.

(T-1260-15, 25/11 e 6/12-Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Durval do Santos Braga, nos termos do art. 7.^o do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria extrativa de madeiras em geral, sitas na 21.^a Comarca, 54.^o termo, 54.^o município — Santarém, e 136.^o distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada à margem esquerda do igarapé Quatá, afluente da margem esquerda do rio Curuá-Una, que, por sua vez, desagua na margem direita do rio Amazonas, limitando-se, pela frente, com o referido igarapé Quatá; margem esquerda, desde a foz do igarapé Pakuiba, até às nascentes; pelo lado de baixo, com as terras devolutas, denominadas "Santa Rosa"; pelo lado de cima, com a linha de demarcação da Concessão Ford; e, pelos fundos, com terras devolutas, medindo duas léguas (13.200 metros) de frente por duas léguas (13.200 metros) de fundos.

E, para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas do Estado naquêle município de Santarém.

3.^a Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 14 de novembro de 1951. — (a) Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor, pelo oficial.

(T-1261-15, 25/11 e 6/12-Cr\$ 120,00)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital, fica notificada D. Maria Inácia Pinheiro, ocupante do cargo de professor de 1.^a entrância, padrão B, lotado na escola do Km. 1, da Estrada Tentugal, no Município de Capanema, para onde foi removida pela Portaria 319, de 2 de agosto de 1951, para no prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação no DIARIO OFICIAL, assumir o exercício de seu cargo na referida escola, sob pena de, findo o referido prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicada no DIARIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/1951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital, fica notificada D. Eunice do Espírito Santo Luz, ocupante do cargo de professor de 1.^a entrância, padrão B, lotado na escola do lugar Arima, no Município de Bragança, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste, no DIARIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo na referida escola, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicada no DIARIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/1951)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral do Departamento de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Pelo presente edital, fica notificada dona Aida da Silva Vieira, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância padrão B, lotado na escola do lugar Apolinário, no Município de Alenquer, para no prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício na escola acima referida, sob pena de, findo esse prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoeiei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 8 de novembro de 1951. — Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral.

(G — 11, 13, 14 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30[11]; 1, 2, 4 e 5[12]951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital, fica notificada Dona Maria Leonor Tavares Martins, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão E, lotada nas escolas reunidas de Ourém, para onde foi removida por decreto de 23 de maio de 1951, para dentro de vinte (20) dias contados da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, assumir o seu cargo, sob pena de, findo esse prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoeiei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G — 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30[11]; e 1 e 2[12]951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital, fica notificada D. Jovina Cardoso Tavares, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, lotada na escola do lugar S. José, Município de Bragança, para onde foi transferida, por Decreto de 5 de maio de 1951, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da pri-

meira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício do cargo no referido lugar, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoeiei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G — 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30[11]; e 1 e 2[12]951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital, fica notificada D. Delfina Lobato e Silva, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão D, lotada na escola do Rio Poção, no Município de Abaetetuba, para onde foi removida por ato de 30/4/51, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, assumir o seu cargo no referido lugar, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoeiei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G — 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30[11]; e 1 e 2[12]951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital, fica notificada D. Maria Nazaré de Oliveira, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, lotado na escola do lugar "Peroba", no Município de Bragança, para onde foi transferida por Portaria n. 329, de 7/8/51, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício de seu cargo na referida escola, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoeiei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G — 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30[11]; e 1 e 2[12]951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital, fica notificada D. Edite de Araújo Costa, ocupante do cargo de 1.ª entrância, padrão B, lotado no lugar Igarapé-apara, no Município de Capanema, para onde foi ferida pela Portaria n. 319, de 2 de agosto de 1951, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, a assumir o exercício de seu cargo na referida escola, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoeiei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G — 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30[11]; e 1 e 2[12]951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital, fica notificada dona Zebina M. Bentes, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, lotado no lugar "Centro Comercial do Paraná-miri", no Município de Alenquer, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoeiei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 8 de novembro de 1951. — Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral.

(G — 11, 13, 14 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30[11]; 1, 2, 4 e 5[12]951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral do Departamento de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Pelo presente edital, fica notificada dona Maria dos Santos Morais, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão D, lotado na escola da vila de Joanes, Município de Souré, para no prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício de seu cargo, na referida escola para onde foi removida, por ato de 22/5/51, sob pena de, findo o referido prazo e

não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. E.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoeiei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 7 de novembro de 1951. — Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral.

(G — 11, 13, 14 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30[11]; 1, 2, 4 e 5[12]951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital, fica notificada dona Maria de Nazaré dos Santos, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, lotado na escola do lugar "Paraná-miri" no Município de Alenquer, para dentro do prazo de vinte (20) dias contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, a reassumir o exercício de seu cargo na referida escola, sob pena de, findo esse prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoeiei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 8 de novembro de 1951. — Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral.

(G — 11, 13, 14 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30[11]; 1, 2, 4 e 5[12]951)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

O Dr. José de Sousa Macêdo, respondendo pelo expediente da Diretoria Geral do Departamento Estadual de Saúde, convoca o Sr. José Euclides de Oliveira Bastos, ocupante do cargo de oficial auxiliar, padrão L, lotado no Serviço de Material e designado por Portaria n. 296, de 4 de agosto do corrente ano, do Exmo. Sr. Governador do Estado para servir na Colônia do Prata, a reassumir o exercício do seu cargo, dentro de vinte (20) dias, que começarão a correr da data da publicação deste edital.

Se não for atendida esta convocação ou deixar de ser feita prova escrita de existência de força maior ou de coação ilegal que iniba o funcionário aludido de retornar ao desempenho do seu cargo, será proposta a sua demissão, nos termos do artigo 44, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

E para que não seja alegada ignorância, vai este edital publicado na Imprensa Oficial durante vinte dias consecutivos.

Belém, 20 de outubro de 1951. — Dr. José de Sousa Macêdo, resp. pelo exp. da Diretoria Geral.

(G — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24[11])



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELEM — DOMINGO, 25 DE NOVEMBRO DE 1951

NUM. 3.464

COMARCA DA CAPITAL
HASTA PÚBLICA

O Doutor Inácio de Sousa Moita, juiz de direito da 1.ª vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc..

Faz saber aos que o presente edital, virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia 5 de dezembro do corrente ano, às 10 horas, à porta da sala das audiências do Juízo de Direito da 1.ª Vara, no palacete do Estado, irá a público pregação de venda e arrematação em hasta pública o seguinte bem penhorado na ação executiva que Porfírio Antônio Lobato move contra João dos Santos. Cande Filho: — Terreno edificado nesta cidade, à Rua São Boaventura, trecho compreendido entre a Travessa Gurupá e Beira Mar, no trecho denominado "Porto do Sal", confinando de um lado com o terreno em construção e sem número e de outro lado com o imóvel número 9, ambos de propriedade de quem de direito, medindo quatro metros e cinquenta centímetros de frente por fundos competentes até a Rua Doutor Assis, por onde também faz frente e é servido por duas portas de madeira de entrada sendo uma larga da entrada de automóvel e outra estreita, e outra que faz frente para a Rua São Boaventura e servida por uma porta de entrada e por uma janela ampla e de gradil de ferro e constituida na parte térrea por um amplo salão de piso cimentado, próprio para um estabelecimento comercial, isto é, estabelecimento industrial, e na parte superior servida por dois compartimentos soalhados de madeira comum e sem forro. Com as paredes de tijolos, coberto de telhas comuns em parte e no restante telha tipo Marselha, provido de platibanda, necessitando de reparos e situado em local considerado bom, avaliado referido imóvel em setenta mil cruzeiros (Cr\$ 70.000,00).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar o seu lance ao portei-ros dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, puestas, comissões, inclusive carta.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 12 de novembro de 1951. Eu, Auxiliar Câmara Leão, escrevente juramentado, no impedimento do escrivão, escrevi. — Inácio de Sousa Moita.

(Ext.—25/11)

PODER JUDICIARIO

EDITAIS

COMARCA DA CAPITAL

Citação de herdeiros com o prazo de 30 dias

O Dr. João Bento de Sousa, juiz dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca desta Capital, por nomeação legal, etc..

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dêle notícia tiver, que por parte do Dr. Rudah Frade Palmeira, na qualidade de inventariante judicial dos bens deixados por Dona Maria Amélia Marinho Dantas, que está aberto e correndo os seus trâmites legais neste Juízo, no cartório do Segundo Ofício dos Feitos da Fazenda Pública, o inventário judicial requerido pelo Senhor Doutor Procurador Fiscal da Fazenda do Estado, dos bens deixados pela de cujus Dona Maria Amélia Marinho Dantas, falecida, segundo declara o mesmo Dr. Procurador Fiscal, na Capital da República, há mais de um ano, e que deixou os seguintes bens nesta Capital: A Av. Conselheiro Furtado, sob os números 1521, 1525, 1529 e 1533, quatro prédios estilo bangalô e à Av. José Bonifácio, sob número 400, edificada em grande terreno, todo cercado e com muro à frente, um outro prédio, perfazendo o total de cinco (5) prédios. Assim ficam citados os herdeiros conhecidos e desconhecidos da dita senhora e bem assim todos quantos interessar tiverem no respectivo inventário, para comparecerem a este Juízo, dentro do prazo de 30 dias, a fim de pleitearem os seus direitos tudo na forma do artigo 177 do Decreto-lei n. 1.608, de 18 de setembro de 1939 (Código do Processo Civil). Este será publicado pela imprensa desta Capital, jornal "Folha do Norte" e DIÁRIO OFICIAL pelo prazo de trinta (30) dias marcado pelo Meretíssimo Juiz. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos treze (13) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Eu, José Noronha da Mota, escrivão que o subscreve. — (a) João Bento de Sousa.

(T-1259-15, 25/11 e 5/12—Cr\$ 120,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Evangelista de Sousa Garcia e a senhorinha Raimunda Pereira de Barros.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, gráfico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Manoel Evaristo n. 552, filho de Romualdo Alves Garcia e de Dona Jovina de Sousa Garcia.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. José Pio n. 474, filha de Lúcio Pereira Barros e de Dona Francisca Pantoja.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1324—25/11 e 2/12—Cr\$ 400,00)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Aldenor Imbiriba dos Santos e a senhorinha Salvina Lopes da Cunha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Santarém, funcionário federal, domiciliado e residente em Santarém, filho legítimo de José Antônio dos Santos e de Dona Ubaldina Imbiriba dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Portugal n. 62, filho legítimo de Alfredo Lopes da Cunha e Dona Salvina Aurora Santos Cunha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1325—25/11 e 2/12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Walter Leite Caminha e a senhorinha Maria Virginia Rodrigues dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domici-

liado nesta cidade e residente à Trav. 14 de Abril n. 104, filho legítimo de Osvaldo da Rocha Caminha e de Dona Raimunda Leite Caminha.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, estudante, domiciliada e residente à Rua 28 de setembro n. 331, filha legítima de Francisco Martins dos Santos e de Dona Angela Rodrigues dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1326—25/11 e 2/12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Waldemar Miller Pereira e a senhorinha Maria de Lourdes dos Santos Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, despachante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. D. Romualdo de Seixas n. 309, filho legítimo de Alberto de Paula Pereira e de Dona Rosa Miller Pereira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, enfermeira, domiciliada nesta cidade e residente à Rua João Balbi n. 314, filha legítima de Antônio Maria Soares Ferreira e de Dona Armozina dos Santos Pereira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1327—25/11 e 2/12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Rubens Damasceno Duarte e a senhorinha Edir Nazare Farias Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Ananindeua, funcionário estadual, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Pedro Miranda n. 767, filho legítimo de Davi de Sou-

sa Duarte e de Dona Ourides Damasceno Duarte.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Lomas Valentinas n. 1.190, filha legítima de Milton Queiroz Lima e de Dona Anadir Farias de Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório.**

(T—1328—25|11 e 2|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Eudoxio Alcantara e Dona Maria das Dóres Dias da Silveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, serralleiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Mauriti n. 49, filho legítimo de Luiz Alcantara e de Dona Etelvina Maria, de Alcantara.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Mauriti n. 49, filha legítima de Estevam Nunes da Silveira e de Dona Raimunda Dias da Silveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório.**

(T—1272—18 e 25|11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz Lopes da Silva e Dona Maria Raimunda Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Acre, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem União n. 38, filho legítimo de José Lopes da Silva e de Dona Eloia Maria da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem União n. 38, filha legítima de João Pedro de Oliveira e de Dona Maria Joana Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 17 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório.**

(T—1273—18 e 25|11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Benone Pequeno e a senhorinha Tereza de Jesus Conduro Pinto Marques.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua 28 de Setembro n. 71, filho legítimo de Alfredo Moreira Pequeno e de Dona Maria de Carvalho Pequeno.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Praça Justo Chermont n. 17, filha legítima de José Rabelo Pinto Marques e de Dona Celeste Conduro Pinto Marques.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório.**

(T—1274—18 e 25|11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Mário Solano e a senhorinha Erci Lima Dillon.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, industrial, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Ó de Almeida, Edifício Fernando, apartamento n. 1, filho de Alfredo Solano da Fonseca e de Dona Laura Amorim.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Nazaré n. 359, filha legítima de Osvaldo Pacheco Dillon e de Dona Ildelia Pereira Lima Dillon.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 17 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório.**

(T—1275—18 e 25|11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Barbosa de Araújo e a senhorinha Catarina dos Santos Rodrigues.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Guamá, ferreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Vitória n. 48, filho de Joaquim Barbosa Filho e de Dona Izaura Barbosa de Araújo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Vigia, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Silva Castro n. 63, filha legítima de Raimundo dos Santos Rodrigues se de Dona Oscarina dos Santos Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 17 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório.**

(T—1271—18 e 25|11—Cr\$ 40,00)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JURISPRUDENCIA

ACÓRDÃO N. 3.766

Proc. 2.383-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento do eleitor Djalma Romualdo Pinheiro, inscrito na 1.ª Zona, Capital.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comuniquem-se ao Juiz.

Belém, 20 de novembro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Jorge Hurley, relator — Anibal Figueiredo — Salústio Melo Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.767

Proc. 2.384-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento da eleitora Maria Lima de Miranda, inscrita na 1.ª Zona, Capital.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição da eleitora em apreço, de vez que

foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comuniquem-se ao Juiz.

Belém, 20 de novembro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Anibal Figueiredo, relator — Jorge Hurley — Salústio Melo Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.768

Proc. 2.374-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento do eleitor Manoel Macedo da Silva, inscrito na 1.ª Zona, Capital.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento de inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comuniquem-se ao Juiz.

Belém, 20 de novembro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior, relator — Jorge Hurley — Anibal Figueiredo — Salústio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente, Otávio Melo.

FALENCIA DE SILVA ROSADO & CIA.

O Doutor João Bento de Sousa, juiz de direito da segunda vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber que foi proferida a seguinte sentença no requerimento da firma Silva Rosado & Cia.: — "Vistos, etc. Silva Rosado & Cia., firma comercial desta praça, estabelecida com a farmácia Nazaré, na Travessa Marquês de Pombal n. 31, e filial na Rua Conselheiro João Alfredo n. 30, alega o seguinte na petição de fls. 2, instruída com os documentos exigidos por lei: que depois da retirada de seu sócio Hito Vasconcelos Braga, em dezembro de 1949, os negócios da suplicante sofreram alteração, diminuindo em grande escala, não só porque teve necessidade de contrair empréstimos para embolsar o sócio retirante, mas também devido a crise que assolou atualmente a praça de Belém; que vinha procurando satisfazer aos seus compromissos, quando um de seus credores ingressou em Juízo, do que resultou, com a penhora realizada, ficar a suplicante sem uma grande parte de seus valores ativos; que assim impossibilitada, por falta de numerário, de atender a esse e a outros compromissos já vencidos, a suplicante para evitar maiores prejuízos a seus credores e salvaguardar a sua responsabilidade, vem declarar a sua imponibilidade e, com fundamento no

art. 8º do Decreto-lei n. 7.661, de 21|6|1945, requerer a declaração de sua falência. Isto posto, declaro aberta hoje, às 10 horas da manhã, a falência da firma comercial desta praça — Silva Rosado & Cia. e fixo o seu termo legal em 18 de setembro do corrente ano, ou seja 60 dias contados do despacho ao requerimento inicial da falência, na falta de dados precisos para fixar o referido termo a partir do primeiro protesto por falta de pagamento. Nomeio síndico o credor Banco de Pará, que deverá ser intimado na pessoa de seu representante legal, para assinar em cartório, dentro de 24 horas, o termo de compromisso legal e marcar o prazo de 20 dias para que os credores da requerente apresentem as declarações e documentos justificativos de seus créditos, ficando suspensas quaisquer ações ou execuções individuais contra a mesma falida, nos termos do art. 24 do citado Decreto-lei n. 7.661. Publique-se por editais e façam-se as necessárias comunicações, devendo o Sr. Escrivão observar as demais formalidades nos arts. 15 e 16 da lei falimentar. Registre-se e intime-se. Custas pela massa. Belém, 21 de novembro de 1951. — (a) João Bento de Sousa. E, para constar será este publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar do costar.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 22 de novembro de 1951. Eu, Eduardo Castelo Branco Leão, Escrivão, escrevi. — (a) João Bento de Sousa.

(T—1321—24|11—Cr\$ 120,00)